

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO PARK VILLE

Local: Condomínio Park Ville, SGAN 912, Módulo D, Asa Norte, Brasília-DF

Data: 15/12/2022

Horário: 19h00m

Edital de Convocação e Lista de Participantes: em anexo

0041688019

A Assembleia foi realizada conforme convocação prévia divulgada no dia 14/11/22 aos senhores Condôminos dos blocos A, B, C, D, E, F, G, H, I e J do Condomínio Park Ville e iniciada em segunda convocação com os Condôminos presentes.

O Sr. Ricardo de Carvalho Dias, Síndico, iniciou a Assembleia com um quórum de 18 (dezoito) participantes apurado no final da Assembleia, conforme a lista de presença. Preliminarmente, foi feita a leitura do edital de convocação e, logo em seguida, foi escolhido como Presidente da Assembleia o próprio Síndico e como Secretária a Sra. Mireille Zayat, Conselheira Consultiva, devidamente aceitos pelos participantes por aclamação. Iniciou-se então os trabalhos seguindo a ordem do dia.

1) Votação para aprovação/rejeição da Ata da Assembleia Ordinária do dia 21/09/22

Conforme previsto no edital de convocação, foi esclarecido pelo Sr. Síndico que a Ata em questão foi previamente disponibilizada para a consulta de todos no site e na Administração do Condomínio. Dessa forma, foi questionado se alguém via a necessidade da leitura da Ata ou se havia algum questionamento relativo ao conteúdo ou à redação da mesma, sendo respondido que “não” por todos os presentes. Consequentemente, a Ata da AGO do dia 21/09/22 foi também APROVADA por aclamação.

2) Análise de Recursos em razão de multas aplicadas e Informativos Diversos

Neste momento ninguém quis recorrer de alguma notificação aplicada pela Administração e a Assembleia passou a analisar a solicitação de reembolso feito pelo Sr. Tiago Queiroga do Espírito Santo, proprietário da unidade 111 do Bloco F, em razão de danos causados por infiltração que ocorreram na unidade em questão. Ressalte-se que o Sr. Tiago não compareceu na Assembleia e também não enviou nenhum representante. Assim sendo, o Sr. Síndico leu a solicitação enviada por e-mail e apresentou em tela a documentação apresentada (orçamentos, nota fiscal e fotos da fachada da unidade). Em resumo, foi dito que a infiltração foi proveniente da área externa, em que pese as três manutenções feitas pelo Condomínio na fachada externa no último ano, assim como que foi solicitado um reembolso de R\$ 1.500,00. Em seguida o assunto foi colocado em votação onde se obteve o seguinte resultado: 03 votos a favor de que o reembolso fosse feito, 06 votos contrário ao reembolso e 02 abstenções. Dessa forma, a Assembleia indeferiu essa solicitação de reembolso.

3) Informativos diversos

Neste ponto foi dito e explicado pelo Sr. Síndico o seguinte: que todas as manutenções necessárias e obrigatórias estão em dia conforme quadro demonstrativo exposto na Administração; que os equipamentos e normas relativas à prevenção contra incêndios estão devidamente em ordem,



conforme exigido pelo Corpo de Bombeiros; que as cobranças administrativas e judiciais das taxas de condomínio em atraso estão sendo realizadas e que a ação da CAESB será paga com precatórios.

4) Eleição dos integrantes da Comissão Eleitoral para o sufrágio de 2023

Inicialmente foi feito um breve esclarecimento do Regulamento Eleitoral citando as obrigações de cada membro da Comissão e as regras para participarem. Por conseguinte, 08 Condôminos se candidataram para receber o encargo em questão e receberam a seguinte votação: 1ª - Sra. Rúbia, proprietária e Conselheira Fiscal, unidade 215 do bloco "J" (12 votos); 2ª - Sr. Pablo, proprietário e Conselheiro Consultivo, unidade 209 do bloco "D" (11 votos); 3ª - Sra. Mireille, proprietária e Conselheira Consultiva, unidade 016 do bloco "J" (10 votos); 4ª - Sra. Sônia, proprietária e Conselheira Consultiva, unidade 018 do bloco "A" (10 votos); 5ª - Sr. Rodolfo, proprietário, unidade 113 do bloco A (09 votos); 6ª - Sra. Cleonice, proprietária e Conselheira Consultiva, unidade 106 do bloco "D" (07 votos); 7ª - Sra. Elmar, proprietária e Conselheira Consultiva, unidade 202 do bloco "C" (06 votos); e 8ª - Sra. Josane, inquilina, unidade 008 do bloco "F" (05 votos). **Dessa forma, a Comissão Eleitoral ficou formada pelos 05 candidatos com maior votação, quais sejam, Sra. Rúbia, Sr. Pablo, Sra. Mireille, Sra. Sônia e Sr. Rodolpho.**

5) Análise e votação de proposta para o aumento da taxa condominial

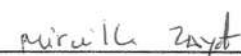
A proposta em voga foi explanada e detalhada em tela pelo Sr. Síndico com os dados atuais das receitas e despesas do Condomínio, bem como pelas projeções para o biênio 2023/2024, onde se demonstrou existir a necessidade de **alterar a partir de FEVEREIRO de 2023 o VBT (valor nominal, "taxa cheia", "sem desconto") para R\$ 476,83 e o valor com desconto (pago até o dia 10 de cada mês) para a quantia de R\$ 429,15, montantes esses já incluindo o Fundo de Reserva de 5% no valor de R\$ 23,85.** Foi lembrado pelo Sr. Síndico que não teve aumento da taxa em questão desde fevereiro de 2021, bem como não foram implementadas taxas extras nesse período, em que pese os aumentos das despesas mensais e a execução de diversas obras e reformas nas instalações deste Condomínio. **Após as colocações foi realizada então a votação para avaliar a proposta apresentada, o que foi aprovada por 06 votos favoráveis, 05 votos contrários e nenhuma abstenção.**

6) Análise de assuntos do interesse dos Condôminos que sejam diversos da ordem do dia

Por fim, nesse tópico o Sr. Síndico questionou os Condôminos se havia algum assunto do interesse dos mesmos a ser tratado e, após algumas dúvidas de alguns Condôminos seguidos dos devidos esclarecimentos pelo Síndico, todos responderam que naquele momento não havia mais nenhuma questão a ser abordada.

Dessa forma, tendo sido abordados todos os pontos da ordem do dia e não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrado os trabalhos. Esta Ata foi por mim redigida, Mireille Zayat, Secretária. Brasília/DF, 15 de dezembro de 2022.


Ricardo de Carvalho Dias - Síndico e Presidente


Mireille Zayat - Secretária

